



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2012

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Nº. 002/2012

P I M – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Seleção Pública para preenchimento de Vagas de Estágio Remunerado no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que será realizada seleção pública de conformidade com a Lei Municipal n.ºs. 1.522/2010, N.º 1.577/2010 e o contexto no Decreto n.º. 3.092/2010, para a contratação de estagiários que estejam estudando, visando implantar o PIM - Programa Primeira Infância Melhor.

1 - Das vagas e condições para inscrever-se:

| Vagas | Cargo | Carga Horária Mensal | Valor da Bolsa Auxílio Mensal |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 04 | Visitador | 120 horas | R\$ 583,20 |
| Condições para inscrever-se | | | |
| <i>- Ter o nível médio concluído e estar cursando o nível superior nas áreas de Serviço Social, Educação ou Saúde;</i> | | | |
| <i>- Ter mais de 18 anos, no ato de contratação;</i> | | | |
| <i>- Ter disponibilidade de horário, se necessário sábados e domingos totalizando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.</i> | | | |

2 – Das vagas para portadores de deficiência:

Em ambas as etapas serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei 11.788/08, salvo se não houver candidatos nesta situação, as vagas serão preenchidas obedecendo a classificação dos demais aprovados.

3 - Das Inscrições:

De 15/05/2012 a 21/05/2012 (segunda a sexta-feira)

Horário: das 13:30 às 17 horas

Local: anexo (antigo Tele Centro), junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, sita a Avenida dos Pinhais, n.º 53, Centro – Morro Redondo – RS – CEP: 96150-000.

4 - Dos documentos necessários para a inscrição:

No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal.

I – Carteira de identidade _ RG;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

IV – Currículo vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados;

V – Certidão de quitação eleitoral ou último comprovante de votação;

VI – Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

VII - Comprovante de matrícula ou frequência da Instituição de Ensino e opção do curso que tiver compatibilidade com a área de atuação.

5 - Dos Critérios de Avaliação:

Os critérios de ingresso do estudante para realizar estágio, conforme caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.522/09, são os seguintes:

I – Primeira fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

II – Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter eliminatório/classificatório.

- a) As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.
- b) As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, **no ato da inscrição**.
- c) Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.
- d) Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios, totalizando 100 pontos:

| Critério de Avaliação | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Habilitação em Magistério. | 10 |
| Estar Cursando Licenciatura Plena em Educação Infantil. | 10 |
| Prova Escrita, após a Capacitação Teórica. | 20 |
| Desempenho obtido na média da capacitação teórica e prática de candidatos a visitantes, realizada pelo Grupo Técnico Municipal – GTM, com carga horária de 20 horas: assiduidade, participação, desempenho, perfil, conhecimento e interesse. | 30 |
| Experiência comprovada no trabalho comunitário, com crianças ou famílias, com gestantes ou crianças menores de 6 anos, comprovado através de documentação expedida pelo órgão responsável, onde conste atividade(s) realizada(s), período, carga horária total, razão social e CNPJ. | 10 |
| Resultado da Avaliação Psicológica realizada durante o treinamento | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

- Somente poderão ser aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais se realizará o estágio.

- O ingresso do estudante para realizar estágio, será mediante processo seletivo público estabelecido neste edital.

6 – Da Comissão Organizadora:

- Representada pelos servidores do executivo municipal responsáveis por receber a documentação e a ficha de inscrição dos estudantes.

7 – Da Comissão Examinadora:

- Representada pelo CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, que será responsável pela análise da regularidade da documentação apresentada correspondente a primeira fase, de caráter eliminatório e análise de currículo com pontuação das atividades e análise de cada fase correspondente aos critérios de avaliação de caráter eliminatório/classificatório.

8 – Da contratação:

Serão selecionados para contratação imediata 03 (três) visitantes, através dos critérios de avaliação previstos no item 4 do Edital, o quais atuarão no Município. Os demais selecionados serão contratados de acordo com a necessidade de expansão do Programa, mas todos os inscritos, e selecionados para a segunda fase, deverão participar da capacitação oferecida pelo município, pois esta faz parte do processo seletivo.

Os visitantes aprovados serão contratados na modalidade de estágio, conforme convênio entre o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e a Prefeitura Municipal de Morro Redondo e perceberá o valor mensal correspondente a Bolsa Auxílio de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) por mês.

Ficam os candidatos advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após a seleção quando será avaliado seu desempenho frente ao perfil exigido pelo **Programa Primeira Infância Melhor**, ficando condicionada sua efetivação ao resultado desta avaliação.

O Período de vigência desta seleção será de 1 ano podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faz parte deste Edital o Anexo I com o cronograma desta Seleção Pública.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012.

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Darli Rosana Lettnin Thiel

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

Anexo I – Cronograma da Seleção Pública

| Atividade | Data |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <i>Inscrições – 13:30 às 17:00</i> | <i>De 15/05/2012 a 21/05/2012 – À tarde</i> |
| <i>Homologação das Inscrições</i> | <i>De 23/05/2012</i> |
| <i>Capacitação Teórica – 40 horas</i> | <i>De 28/05/2012 a 01/06/2012</i> |
| <i>Prova</i> | <i>04/06/2012</i> |
| <i>Divulgação dos Resultados da Prova</i> | <i>06/06/2012</i> |
| <i>Capacitação Prática – 20 horas</i> | <i>11/06/2012 a 13/06/2012</i> |
| <i>Avaliação Psicológica</i> | <i>14/06/2012</i> |
| <i>Divulgação dos Resultados Finais</i> | <i>18/06/2012</i> |



ANEXO II – CURRÍCULO VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. FORMAÇÃO DO EDUCANDO

Instituição de Ensino: _____
Ano do curso: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 LÍNGUA ESTRANGEIRA

Curso Básico, Intermediário ou Avançado: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 INFORMÁTICA

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 ESTÁGIOS REALIZADOS

Iniciativa Privada: _____
Órgão Público: _____

3.4.5 CURSOS EXTRA-CURRICULARES

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano Conclusão: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

Morro Redondo, de Maio de 2012

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02



Centro de
Integração
Empresa-Escola

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS

VIA DA PREFEITURA

| | | |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nº DA INSCRIÇÃO: | 2. EDITAL | 3. GRUPO |
| | | |
| 4. NOME DO CANDIDATO: | | |
| | | |
| 5. CURSO (MÉDIO) | 6. CURSO SUPERIOR | 7. ANO/ SEMESTRE: |
| | | |
| 8. DATA DE NASCIMENTO: | 9. TELEFONE: | 10. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA |
| | | FÍSICA SIM NÃO |
| | | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 11. NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL. QUAL? | | |
| | | |

REQUERIMENTO

O candidato acima qualificado requer sua inscrição para o processo seletivo público para preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Morro Redondo-RS conforme Edital 002/2012

Declara outrossim que tomou conhecimento do edital estando de acordo com o regulamento e que são verdadeiros os dados constantes neste formulário.

Morro Redondo, _____ de Maio de 2012.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 6.929/2012

Assinatura do Candidato



Centro de
Integração
Empresa-Escola

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS

VIA DO CANDIDATO

| | |
|-----------------------|-------------------|
| 1. Nº DA INSCRIÇÃO: | |
| | |
| 2. NOME DO CANDIDATO: | |
| | |
| 3. CURSO: | 4. ANO/ SEMESTRE: |
| | |

O número da inscrição identifica o candidato, servindo o mesmo para a assinatura da ata de presença no dia da realização da inscrição bem como para a conferência do resultado do processo seletivo, por isto, guarde-o com cuidado.

Morro Redondo, _____ de Maio de 2012.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 6.929/2012

Assinatura do Candidato